



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 080

Coloca funcionários à disposição do Estado.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,  
no uso de suas atribuições legais,

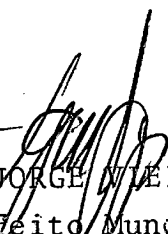
### DECRETA :

Art. 1º - Ficam à disposição do Sistema de Ensino da Educação deste Estado, aqui representado pela 39ª Inspeção Regional de Ensino, com sede em Umuarama, para prestarem serviços à Educação Estadual neste Município até 31.12.81, os seguintes funcionários municipais, com ônus para esta Municipalidade:-

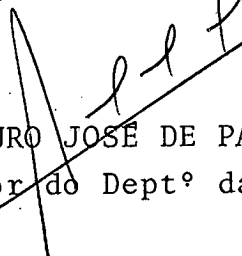
Nome:-	Documento nº:	Séries:-
1.- Ruth M <sup>a</sup> dos Santos de Souza	RG. 1.572.057	1 <sup>a</sup> e 3 <sup>a</sup>
2.- Socorro dos Santos Souza	RG. 1.421.603	2 <sup>a</sup> e 4 <sup>a</sup>
3.- Aparecida Ozilieri da Silva	RG. 3.057.793	1 <sup>a</sup>
4.- Maria de Almeida Gimenez	RG. 1.056.046	Diretora
5.- Maria de Almeida Gimenez	RG. 1.056.046	Secretária
6.- Izaltina Raldi Furlan	RG. 1.944.909	Servente

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário:

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 14 de abril de 1981.

  
JORGE VIEIRA  
Prefeito Municipal  
- Em Exercício -

  
MASSAYUKI OKUMURA  
Secretário Geral

  
LAURO JOSÉ DE PAULA  
Diretor do Deptº da Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná



DECRETO N.º

UMUARAMA ILUSTRADO
DE 23 / abril / 1981
DE N.º 635
UMUARAMA, 04 // 05 / 1981
DIVISÃO DE REGISTRAÇÃO